

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 20.895**, CNM n 031534.2.0020895-51, com o seguinte teor: **Imóvel: 01 (um) lote de terra própria de nº 14, da Quadra 13**, do Loteamento denominado "**Dr. Amaral de Matos**", situado na margem esquerda da Estrada São Luís-Maiobão (MA-201), neste Município, assim discriminado: **Frente**, limita-se com a Rua das Jaqueiras, mede 8,00m (oito metros); **lateral esquerda**, limita-se com os lotes 04, 05 e 06, mede 25,00m (vinte e cinco); **fundo**, limita-se com o lote 07, mede 8,00m (oito metros); **lateral direita**, limita-se com o lote 12, mede 25,00m (vinte e cinco), com **área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados)**. - **Proprietária: Franere Comércio Construções e Imobiliária Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, do ramo da construção civil, inscrita no **CNPJ nº 06.066.229/0001-05**, com sede na Av. dos Holandeses, nº 2020, Calhau, na cidade de São Luís/MA. - **Registro Anterior: nº 05**, na Matrícula nº 19.775, Fls. 009, do Lº 2-CE, de Registro Geral de Imóveis deste Cartório em 26/12/2005. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 26 de dezembro de 2005. (AA) *José Wilson Pires Sampaio*. Oficial do Registro. **(MIGRADO DO Lº 2-CK, FOLHA 022)**.

Reg. nº 01 - Mat. nº 20.895. Em 19 de julho de 2013. Protocolo nº 31.627, em 19.07.2013. Selo nº **000 017 529 153**. Reg. nº 01. Selo nº **000 017 529 154**. - **Compra e Venda**: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, do Lº 107, Fls. 092 a 094, em 10.07.2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **H. Reges Construtora Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Duque Bacelar, Quadra 32, nº 17, Quintas do Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.122.894/0001-95**; na compra feita à **Franere - Comércio, Construções e Imobiliária Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 2020, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.066.229/0001-05**; pelo preço de **R\$ 12.700,20 (doze mil, setecentos reais e vinte centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 93000450, datado de 03.07.2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a este Município, sobre a base de cálculo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme avaliação, para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de julho de 2013. Eu, *Maria Marlene dos Reis Borges*, Tabeliã e Registradora Substituta,

que confiro, subscrevo, dato e assino, afinal em público e raso. Conforme tabela de custos e emolumentos e FERC, Código 16.3, o valor dos emolumentos do referido imóvel foi calculado com base no valor de avaliação da Fazenda Pública Municipal, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emol. R\$ 332,20. Ferc R\$ 10,00. Total R\$ 342,20.

Av. nº 02 - Mat. nº 20.895. Em 26 de novembro de 2013. Protocolo nº 32.965, em 21.11.2013. Selo nº 000 018 122 763. Av. nº 02. Selo nº 000 018 122 998. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 29.10.2013 nesta cidade, da empresa **H. Reges Construtora Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Duque Bacelar, Quadra 32, nº 17, Quintas do Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.122.894/0001-95**; assinado pelo sócio **HUGO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0798726970-GEJUSPC/MA, e inscrito no **CPF/MF nº 965.814.683-04**, residente e domiciliado na Rua Duque Bacelar, Quadra 32, nº 17, Quintas do Calhau, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, em 21.11.2013, pelo Escrevente Autorizado Luciano dos Santos Serrão; para constar que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme plantas aprovadas e elaboradas pelo Arquiteto e Urbanista, Kalin Alves Naue, inscrito no CAU nº A69234-4, **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000001344295**, devidamente paga em 25.07.2013, Alvará de Construção nº 213/2013, datado em 28.08.2013; e Habite-se nº 177/2013, datado em 10.10.2013, assinados por *Eloilson Santos Silva*, Secretário Adjunto Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito; e a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 001212013-09001230, emitida em 12.11.2013, com validade até 11.05.2014, a qual foi verificada sua autenticidade na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br; edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências: varanda, sala de estar, sala de jantar, cozinha, hall, (02) dois quartos, banheiro social, (01) uma suíte e área de serviço; com uma área construída de **100,30m² (cem metros e trinta centímetros quadrados)**. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 90.112,63 (noventa mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos)**. O referido é verdade e *Maria Marlene dos Reis Borges*, Tabeliã e Registradora Substituta que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. Av. R\$ 506,60; Ferc R\$ 15,20; Total R\$ 521,80.

Reg. nº 03 - Mat. nº 20.895. Em 14 de julho de 2014. Protocolo nº 35.024, em 11.07.2014. Selo nº 000 019 348 532. Reg. nº 03. Selo nº 000 019 348 662. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema de Financiamento da Habitação, Contrato nº 1.4444.0623417-8, passado em São Luís/MA, em 20.06.2014, na Caixa Econômica Federal - CEF, sendo: -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Comprador/Devedor/Fiduciante: José Francisco Rodrigues Neves, brasileiro, solteiro, nascido em 16.10.1965, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 01954647503-DETRAN/MA, expedido em 28.06.2011, inscrito no CPF nº 444.921.973-20, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, Cond. Ipês, nº 404, Bl. 48, Forquilha, na cidade de São Luís-MA; - **Vendedora:** H. Reges Construtora Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 17.122.894/0001-95, com sede na Rua Duque Bacelar, Quadra 32, nº 17, Quintas do Calhau, na cidade de São Luís-MA; - **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís/MA; - **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), composto mediante a integralização das parcelas abaixo: recursos próprios: R\$ 77.000,00; valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 123.000,00; valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00. - **Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; - **Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); origem dos recursos: SBPE; norma regulamentadora: HH.200.039-08.05.2014-GEMPF; valor total da dívida/financiamento: R\$ 123.000,00. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, conforme Certidão de Recolhimento de Imposto, expedida em 05.06.2014, assinada por Carlos Fernando Costa Pereira, Fiscal de Tributos, Mat. 17338-PMPL, e Risa Maiara Machado de Souza, Fiscal de Tributos, Mat. 17335-PMPL, no valor de R\$ 2.925,00; a este Município, sobre 3% do valor de R\$ 77.000,00 e 0,5% de R\$ 123.000,00, do financiamento, para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar/MA, 14 de julho de 2014. Eu, Maria Marlene dos Reis Borges, Tabeliã e Registradora Substituta, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no SFH - Sistema Financeiro Habitação. Emol. R\$ 1.306,05. Ferc R\$ 39,20. Total R\$ 1.345,25.

Reg. nº 04 - Mat. nº 20.895. Em 14 de julho de 2014. Protocolo nº 35.024, em 11.07.2014. Selo nº 000 019 348 532. Reg. nº 04. Selo nº 000 019 348 663. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **José Francisco Rodrigues Neves**, já qualificado; na qualidade de devedor fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em garantia; o valor da garantia fiduciária é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e o financiamento concedido pela Credora Fiduciária é de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); prazo total (meses): 381; carência (meses): 0; amortização (meses): 381; taxa anual de juros % (a.a):** balcão nominal: 8,7873%; balcão efetiva: 9,1500%; nominal reduzida: 8.4175; efetiva reduzida: 8.7500; **encargo mensal inicial:** prestação (a+j): taxa de juros balcão R\$ 1.223,53; taxa de juros reduzida R\$ 1.185,62; prêmios seguros: taxa de juros balcão R\$ 80,70 e taxa de juros reduzida R\$ 80,70; taxa de administração - TA: juros balcão R\$ 25,00 e juros reduzida R\$ 25,00; Total: taxa de juros balcão R\$ 1.329,23 e taxa de juros reduzida R\$ 1.291,32; vencimento do primeiro encargo mensal: **20.07.2014**; reajuste dos encargos de acordo com o item 4; com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar/MA, 14 de julho de 2014. Eu, *Maria Marlene dos Reis Borges*, Tabeliã e Registradora Substituta, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no SFH - Sistema Financeiro Habitação. Emol. R\$ 417,97. Ferc R\$ 12,55. Total R\$ 430,52.*

Av. nº 05 - Mat. nº 20.895. Em 14 de julho de 2014. Protocolo nº 35.024, em 11.07.2014. Selo nº 000 019 348 532. Av. nº 05. Selo nº 000 019 348 664. - **Cédula de Crédito Imobiliário:** Procedo esta averbação nos termos da Lei nº 10.931/04, Art. 18, e da Cédula de Crédito Imobiliário de nº **1.4444.0623417-8, Série: 0614**, tendo como: - **Credora/Instituição Custodiante:** **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís/MA; - **Devedor Fiduciante:** **José Francisco Rodrigues Neves**, já qualificado; - **Identificação do Imóvel Vinculado ao Crédito Imobiliário:** 01 (um) lote de terra própria de nº 14, da **Quadra 13**, do Loteamento denominado "**Dr. Amaral de Matos**", situado na margem esquerda da Estrada São Luís-Maiobão (MA-201), neste Município. - **Valor do Crédito:** R\$ 123.000,00; data base - 20.06.2014; - **Condição da Emissão:** integral e cartular; - **Condições Gerais da Dívida:** prazo inicial - 381 meses; prazo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

remanescente - 381 meses; prazo de amortização - 381 meses; data do vencimento do primeiro encargo - 20.07.2014; valor total da dívida - R\$ 123.000,00; valor da garantia - R\$ 200.000,00; valor total da parcela - R\$ 1.329,23; valor dos seguros de morte e invalidez permanente - R\$ 55,10; valor dos seguros de danos físicos ao imóvel - R\$ 25,60; taxa de juros - nominal 8,7873; efetiva 9,1500%; forma de reajuste - anual; taxa de juros moratórios - 0,033% a.a, por dia de atraso; taxa de juros remuneratórios - 8.7873; atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento - São Luís/MA; com todas as demais cláusulas constantes do instrumento que ora se averba. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar/MA, 14 de julho de 2014. Eu, *Maria Marlene dos Reis Borges*, Tabeliã e Registradora Substituta, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da Cédula de Crédito Imobiliário, ou seja, R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no SFH - Sistema Financeiro Habitação. Emol. R\$ 417,97. Ferc R\$ 12,55. Total R\$ 430,52.*

Av. nº 06 - Mat. nº 20.895. Em 24 de agosto de 2015. Protocolo nº 39.023, em 11/08/2015. Selo nº 000 021 672 668. Av. nº 06. Selo nº 000 021 749 960. - **Intimação:** Procedo esta averbação nos termos do Art. 536, XIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, c/c com o Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/1997, e dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: **Carta de Intimação** datada em 13.08.2015 e **Comprovante de Entrega**, deste 1º Ofício Extrajudicial, para constar que foi realizada diligência no endereço do(a) Sr.(a). **JOSE FRANCISCO RODRIGUES NEVES**, inscrito(a) no **CPF nº 444.921.973-20**, situado na Rua das Jaqueiras, Quadra 13, nº 14, Dr. Amaral de Matos, neste Município, no **dia 18.08.2015**, no horário: **11h00**; o qual **tomou ciência do teor da intimação**, mas que se recusou a assiná-la informando o pagamento do que devia. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de agosto de 2015. Eu, *Maria Marlene dos Reis Borges*, Tabeliã e Registradora Substituta que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 44,10. Ferc R\$ 1,30. Total R\$ 45,40.

Av. nº 07 - Mat. nº 20.895. Em 21 de dezembro de 2015. Protocolo nº 40.357, em 18/11/2015. Selo nº **000 022 209 941**. Av. nº 07. Selo nº **000 022 456 630**. - **Intimação:** Procedo esta averbação nos termos do Art. 536, XIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, c/c com o Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/1997, e dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: **Carta de Intimação** datada em 27.11.2015 e **Comprovante de Entrega**, deste 1º Ofício Extrajudicial, para constar que foi realizada diligência no endereço do(a) Sr.(a). **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES NEVES**, inscrito(a) no **CPF nº 444.921.973-20**, situado na Rua das Jaqueiras, Quadra 13, nº 14, Res. Dr. Amaral de Matos, neste Município, no **dia 03.10.2015** do mês de **dezembro** do ano de **2015**, no horário: **14h10**; o qual **tomou ciência do teor da intimação**, mas que se recusou a assiná-la informando o pagamento do que devia. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 21 de dezembro de 2015. Eu, *Daniele Borges dos Santos Muniz*, Tabeliã e Registradora Substituta que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 44,10. Ferc R\$ 1,30. Total R\$ 45,40.

Av. nº 08 - Mat. nº 20.895. Em 07 de abril de 2025. Protocolo nº 84.038, em 11/03/2025. Selo nº **PRENOT031534PKUJTGDCI0Q17W65**. Av. nº 08. Selo nº **AVECAN031534ZK77LJDEROX1US01**. - **Cancelamento de intimação:** Procedo esta averbação nos termos dos arts. 212 caput e 213, inciso I, alínea "a", da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, para constar o cancelamento das Averbações nº 06 e 07, ficando desde já consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 07 de abril de 2025. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. A cobrança de emolumentos foi isenta nos termos do Art. 3º, inc IV da Lei 10.169/2000.

Av. nº 09 - Mat. nº 20.895. Em 07 de abril de 2025. Protocolo nº 84.038, em 11/03/2025. Selo nº **PRENOT031534PKUJTGDCI0Q17W65**. Av. nº 09. Selo nº **AVERBA031534K3L6N24RDPJXXU09**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 24/02/2025, assinado por **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, Gerente de Centralizadora S.E. CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 81554, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 30/01/2025, no valor de R\$ 8.270,27 (oito mil e duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0185.3449.0008.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 07 de abril de 2025. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 1.917,35. FERC R\$ 57,52. FEMP R\$ 76,69. FADEP R\$ 76,69. Total R\$ 2.128,25. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador**

verdade e dou fé. Emols. R\$ 113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51;
FADEP R\$ 4,51; Total R\$ 125,82.

Paço do Lumiar-MA, 08 de abril de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534GBCVEB4W30CZMI90 07/04/2025 16:25:39, Ato: 16.24.4, Parte(s): JOSE FRANCISCO RODRIGUES NEVES Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE031534HDBG88VTR2R19C55 08/04/2025 08:45:11, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): JOSE FRANCISCO RODRIGUES NEVES Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534PKUJTGDCI0Q17W65 11/03/2025 13:16:30, Ato: 16.1, Parte(s): JOSE FRANCISCO RODRIGUES NEVES Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: AVECAN031534ZK77LJDEROX1US01 07/04/2025 16:25:31, Ato: 16.22.5, Parte(s): FRANERE COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Selo Isento Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA031534K3L6N24RDEPJXXU09 07/04/2025 16:25:35, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES NEVES Total R\$ 2.128,25 Emol R\$ 1.917,35 FERC R\$ 57,52 FADEP R\$ 76,69 FEMP R\$ 76,69 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV031534LTOQ9K4EB5V89U98 07/04/2025 16:25:42, Ato: 16.39, Parte(s): JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES NEVES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 98,25 Emol R\$ 88,80 FERC R\$ 2,55 FADEP R\$ 3,45 FEMP R\$ 3,45 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HFMP2-5Y2UL-FHTYV-SXVFK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HFMP2-5Y2UL-FHTYV-SXVFK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>